

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 030/CME/2015  
APROVADA EM 03.12.2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 084/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 039/2015-CME/MANAUS da lavra do Cleber de Oliveira Ferreira, aprovado em Sessão Ordinária do dia 03.12.2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2016:

- Calendário Escolar 2016 do Ensino Fundamental da Zona Urbana/Rural/Rodoviária e Ribeirinha – Rio Amazonas;
- Calendário Escolar 2016 do Ensino Fundamental da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro;
- Calendário Escolar 2016 da Educação Infantil - Zona Urbana e Rural Rodoviária.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 031/CME/2015  
APROVADA EM 03.12.2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 052/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

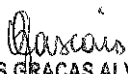
**CONSIDERANDO** o Parecer 041/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Lucas Pinheiro Bastos aprovado em Sessão Ordinária do dia 03.12.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal João Paulo II

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 032/CME/2015  
APROVADA EM 03.12.2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 082/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

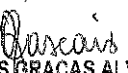
**CONSIDERANDO** o Parecer 038/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 03.12.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Prof. Carlos Farias Ouro de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 033/CME/2015  
APROVADA EM 03.12.2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 064/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

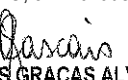
**CONSIDERANDO** o Parecer 044/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Lucidio Rocha Santos aprovado em Sessão Ordinária do dia 03.12.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial/2015 do CMEI Engenheiro Antônio Nelson Neto.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus